

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, LUIZ ANTONIO PÔSSAS DE CARVALHO A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE TORRE BLOQUEADORA DE CELULARES NA PENITENCIÁRIA FERRUGEM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SINOP.**

Nos termos do Artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Luiz Antonio Pôssas de Carvalho, a necessidade de instalação de torre bloqueadora de celulares na penitenciária Ferrugem, localizada no município de Sinop.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Dezembro de 2014

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por escopo a necessidade de instalação de torre anti celular na Penitenciária Ferrugem, localizada no município de Sinop.

A implantação de torres bloqueadoras de celulares nos presídios impedirá o uso destes aparelhos, assim o funcionamento de qualquer celular na área delimitada será bloqueado.

O principal meio de comunicação e articulação dos grandes criminosos que estão detentos é a telefonia celular.

Dessa forma, apresentamos o presente pleito ao Governo do Estado, por meio do Comando Geral da Polícia Militar e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, tendo em vista o grande benefício à segurança pública do município de Sinop.

Contamos, pois, com a aprovação da presente Indicação pelos nobres Pares, desta Casa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Dezembro de 2014

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual